



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 058/2025.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, conforme o que dispõe a LOM - Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - FICA REVOGADA A PORTARIA Nº 057/2025, que Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista para Servidor Público Municipal e determina outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 17 de fevereiro de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal